



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

DECRETO Nº 001306/20 de 7 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional Especial

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sumé no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sumé e autorização contida na Lei Municipal nº 001351/20 de 5 de Fevereiro de 2020.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE

(830)18.544.2006.1017 - 4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 20.000,00

Total Suplementação: **20.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE

(426)20.122.1003.2006 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total Anulação: **20.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumé, 7 de Fevereiro de 2020


ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO
SUMÉ - PB